

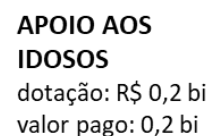
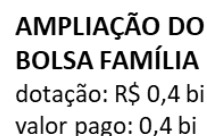
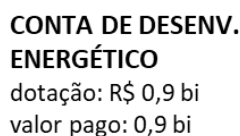
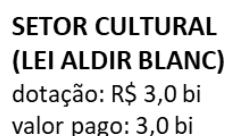
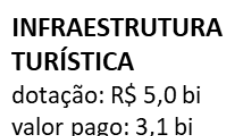
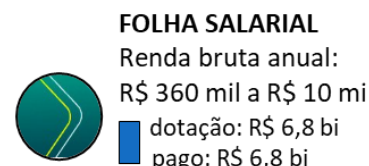
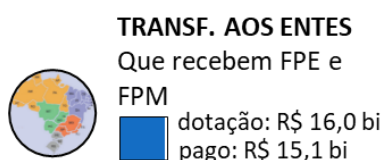
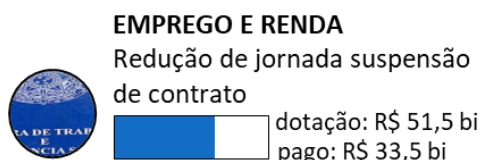
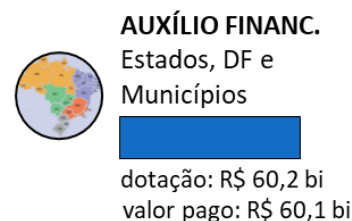
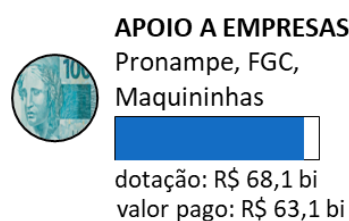
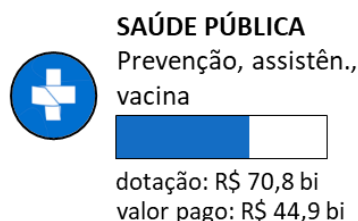
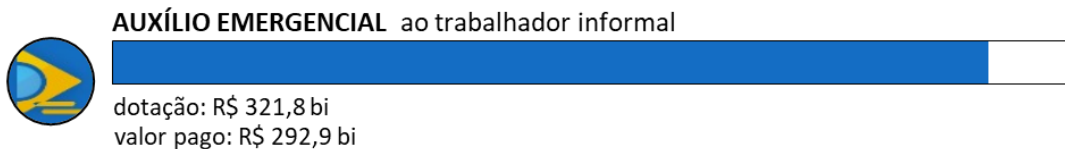
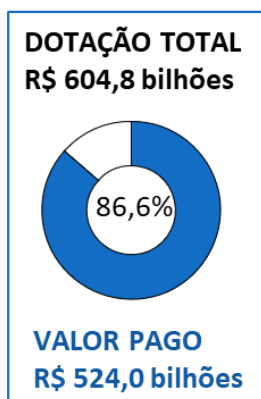
RAIO X COMBATE À COVID-19 (2020 Consolidado)

Consultoria de Orçamento
e Fiscalização Financeira



Dotações e Pagamentos

Última Atualização: 24/02/2021



1. Fontes: Tesouro Gerencial/Painel do Orçamento Federal - SIOF.

2. Para maiores detalhes acerca da execução orçamentária: <https://www2.camara.leg.br/ig-orcamento>

Impacto nas Despesas¹

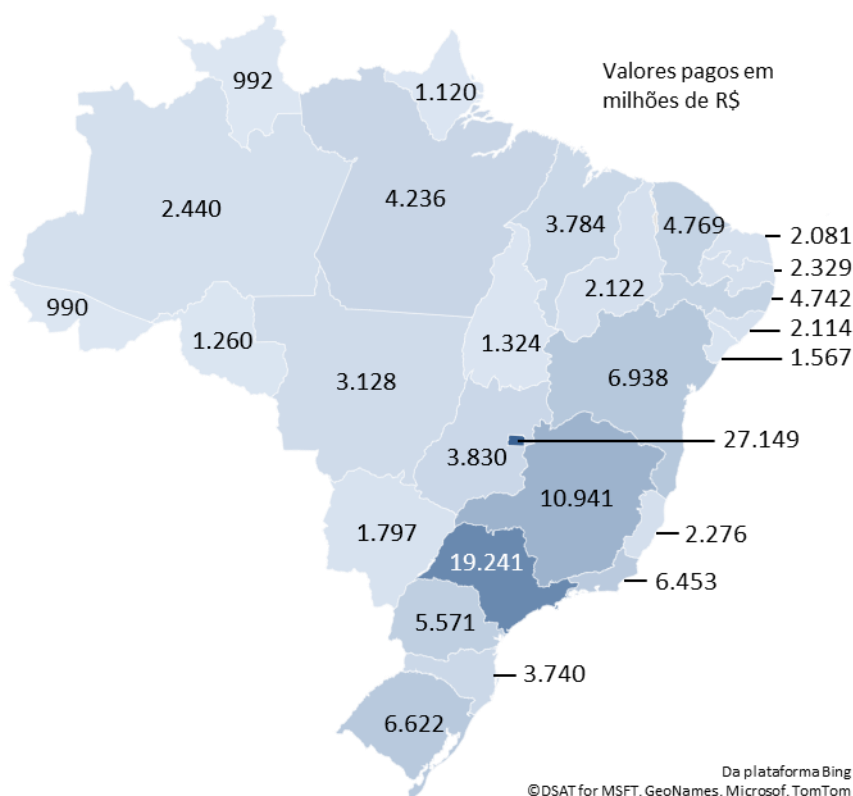
Despesas Primárias	
Σ Aplicação	R\$ 582,95 bi
Σ Cancelamento	R\$ - 8,18 bi
Resultado	R\$ 574,77 bi

Despesas Financeiras	
Σ Aplicação	R\$ 21,81 bi
Σ Cancelamento	R\$ - 164,50 bi
Recomposição com Superavit Financeiro ²	R\$ 164,40 bi
Resultado	R\$ 21,71 bi

1. Considerando exclusivamente as 40 Medidas Provisórias de Crédito Extraordinário.

2. Conforme Portarias do Ministério da Economia: 9.148, de 2/4/2020 e 140, de 3/4/2020.

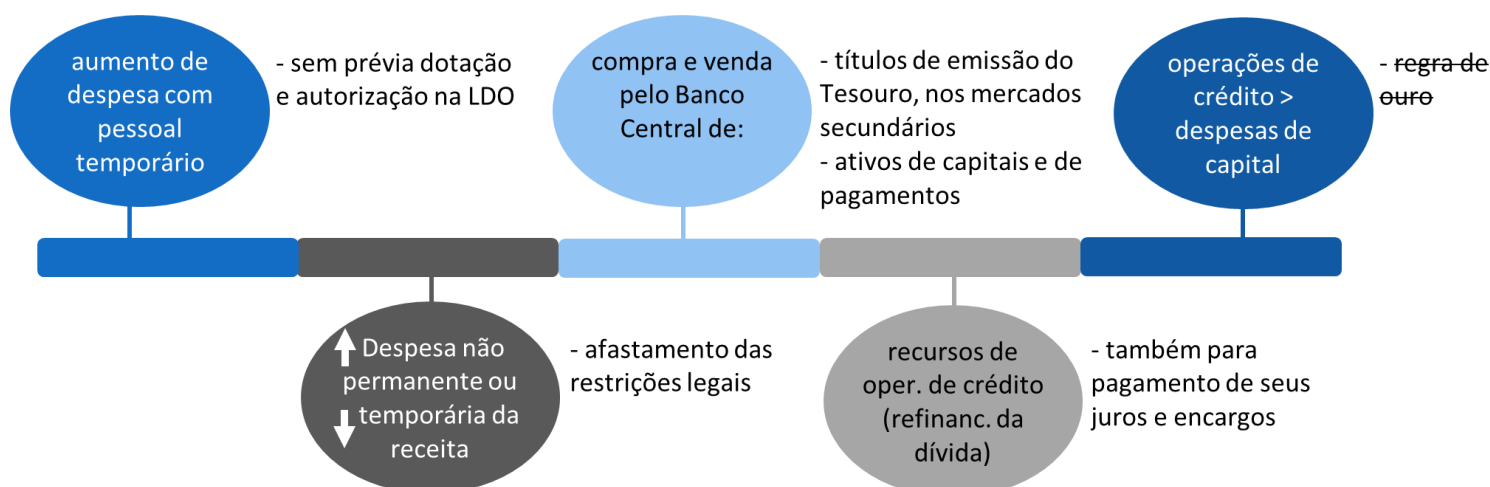
Regionalização de Pagamentos¹



1. Parte da execução das ações nos Entes é controlada e gerenciada pelo Poder Executivo da União. Os valores acima refletem a parcela da execução cujos dados disponibilizados permitem a regionalização.

Regime Extraordinário (Orçamento de Guerra) - Emenda Constitucional nº 106

fiscal
financeiro
de contratações



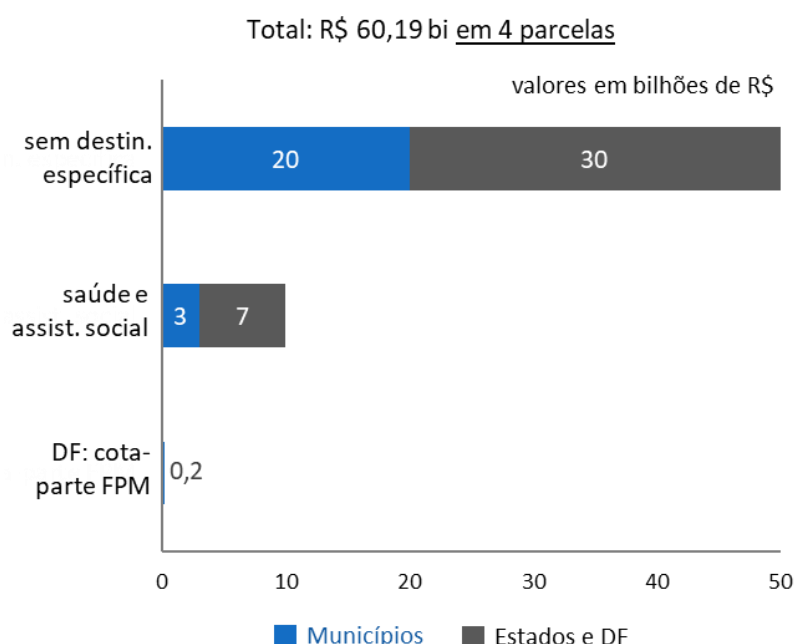
RAIO X COMBATE À COVID-19 (2020 Consolidado)

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira



Programa Federativo de Enfrentamento à COVID-19 - Lei Complement. 173/2020

Distribuição do Auxílio Financeiro



Crítérios de Distribuição

- Municípios** SEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA: Proporção da tabela de distribuição, exceto DF, e popul. do ente (IBGE) no Estado
- Estados** SEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA: Conforme tabela de distribuição
- Municípios** SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: população apurada pelo IBGE
- Estados** SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: 40%: taxa de incidência¹
60%: população (apuração:IBGE)

1. A taxa considerada é a divulgada pelo Min. da Saúde na data de publicação da Lei, p/ o 1º mês, e no 5º dia útil de cada um dos 3 meses subsequentes. Tabela para o 1º mês: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2020/NotaInformativa21LeiComplementarn173_2020_principaismedidasevetos.pdf

Distribuição do Auxílio por UF

em milhões de R\$

UF	Estados		Municípios		Total por UF
	Saúde e assistência social	Sem destinação específica	Saúde e assistência social	Sem destinação específica	
SP	995	6.616	656	4.481	12.747,4
MG	438	2.994	302	2.028	5.762,7
RJ	441	2.008	246	1.360	4.055,9
RS	254	1.945	162	1.317	3.679,4
BA	337	1.668	212	1.130	3.347,7
PR	241	1.717	163	1.163	3.284,5
MT	90	1.346	50	912	2.397,7
PA	317	1.096	123	742	2.278,1
PE	310	1.078	136	730	2.253,7
SC	185	1.151	102	780	2.217,4
GO	157	1.143	100	774	2.173,1
CE	336	919	130	622	2.007,2
MA	288	732	101	496	1.616,4
AM	406	626	59	424	1.515,2
ES	193	712	57	482	1.444,9
MS	72	622	40	421	1.154,8
PB	183	448	57	303	991,7
RN	129	442	50	299	921,3
AL	156	412	48	279	895,3
DF	162	467	43	189	861,3
PI	113	401	47	271	832,4
RO	124	335	25	227	711,6
SE	145	314	33	212	703,7
AP	374	161	12	109	655,0
TO	109	301	22	204	635,0
AC	253	198	13	134	597,9
RR	193	147	9	100	448,4
TOTAL	7.000	30.000	3.000	20.189	60.189

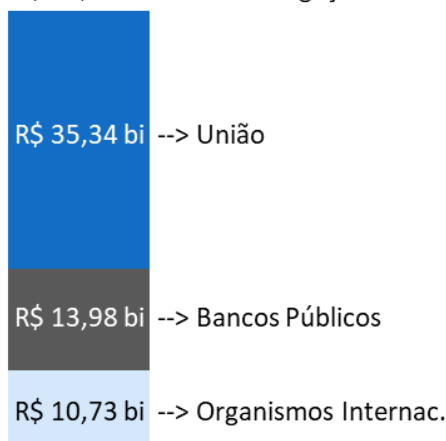
Vedações aos Entes Subnacionais

- aumento de despesa com pessoal até dez/2021¹
- criação de despesa obrigatória de caráter continuado
- reajuste de despesa obrigatória acima da inflação

1. A vedação à admissão/contratação de pessoal não se aplica a profissionais de saúde e de assist. social, desde que relacionada a medidas de combate à COVID-19.

Renegociação de Dívidas

R\$ 60,05 bilhões de Obrigações com:



Outras Medidas

- R\$ 5,6 bilhões suspensão de dívidas previdenciárias dos Municípios com a União
- R\$ 19,0 bilhões suspensão de pagamento do regime próprio nos Municípios

Glossário

FGC: Fundo Garantidor de Créditos
FPE: Fundo de Participação dos Estados
FPM: Fundo de Participação dos Municípios

Fontes

<<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2020/tramitacao/proposta-do-poder-executivo>>
<<https://tesourogerencial.tesouro.gov.br>>
<<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1/medidas-provisorias/2019-a-2022>>
<<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-9.148-de-2-de-abril-de-2020-250915949>>
<<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-140-de-3-de-abril-de-2020-251138834>>
<<http://www.in.gov.br/web/dou/-/emenda-constitucional-n-106-255941715>>
<<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-complementar-n-173-de-27-de-maio-de-2020-258915168>>

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Diretor: Wagner Primo
Equipe Técnica: Vinicius Ribeiro e Rodrigo Roriz
Coordenação do Orçamento: Helio Rego

Diretor-Geral: Celso de Barros Correia Neto
Secretário-Geral da Mesa: Ruthier de Sousa Silva

Mesa da Câmara dos Deputados (56ª Legislatura 2019-2023)

Presidente: Arthur Lira
1º Vice-Presidente: Marcelo Ramos
2º Vice-Presidente: André de Paula
1º Secretário: Luciano Bivar
2º Secretária: Marília Arraes
3ª Secretária: Rose Modesto
4ª Secretária: Rosângela Gomes
1º Suplente: Eduardo Bismarck
2º Suplente: Gilberto Nascimento
3º Secretário: Alexandre Leite
4º Secretário: Cássio Andrade